

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, nº uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada nº DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: Diego Antonio Lusa, Matrícula SIAPE nº 2330248, Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; Marcia Aparecida Smaniotto, Matrícula SIAPE nº 1222583; Getúlio Jorge Stefanello Júnior, Matrícula SIAPE nº 1611511; Gustavo Conde Margarites, Matrícula SIAPE nº 2425128; Elísio de Camargo Debortoli, Matrícula SIAPE nº 1799395 e Maisa Helena Brum, Matrícula SIAPE nº 1137313 para representantes **TITULARES DO SEGMENTO DOCENTES**, Manuela Rösing Agostini, Matrícula SIAPE nº 1935712; Thiago Muhlbeier, Matrícula SIAPE nº 1389482, para representantes **SUPLENTES DO SEGMENTO DOCENTES**; Simone de Fátima Steffens, Matrícula SIAPE nº 2398408; Victor de Carvalho Gonçalves, Matrícula SIAPE Nº 1945907; Cedemir Pereira, Matrícula SIAPE nº 1609644; Patrícia Czervinski, Matrícula SIAPE nº 1816335; Everton Pavan, Matrícula SIAPE nº 1647383, para representantes **TITULARES DO SEGMENTO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**; Camila Veronese, Matrícula SIAPE nº 2359577; Luiza Beatriz Londero de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1873658; Abel Tadeu dos Santos Antunes, Matrícula SIAPE nº 492536, para representantes **SUPLENTES DO SEGMENTO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**; Anderson Scalvi Sommer, Matrícula nº 218120; Eduardo Carlos Rüdell, Matrícula nº 252140; Poliana Taís Goi, Matrícula nº 358177; Rodrigo Oliveira Lamb, Matrícula nº 219118 e Júnior Verardi, Matrícula nº 94110, para representantes **TITULARES DO SEGMENTO DE DISCENTES**; Taynah Cristina Ferreira Monteiro, Matrícula nº 235156, para representante **SUPLENTE DO SEGMENTO DE DISCENTES**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação – CAGPPI, do Campus Sertão;

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral